



## **EDITAL N° 232/2025 - PROECE/AGEAD/UFMS**

Retificação do Edital n° 218/2025 - Proece/Agead/UFMS

Processo seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização *lato sensu* a distância da Agência de Educação Digital e a Distância em parceria com a Universidade Aberta do Brasil

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições, seguindo o disposto na Resolução COPP n° 537/2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS, torna pública a Retificação do Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Tutoria em Educação a Distância, Gestão Escolar e Educação em Direitos Humanos, todos da área de concentração em Educação.

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Incluir o item "4.12 (DAS INSCRIÇÕES)" no Edital n° 218/2025 - Proece/Agead/UFMS:

"4.12 Será permitida a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso, desde que observadas as regras e prazos estipulados neste Edital. No entanto, o deferimento da inscrição em mais de um curso somente ocorrerá caso o número total de candidatos classificados, dentro do limite de vagas, não seja suficiente para o preenchimento das vagas, visando garantir o atendimento ao maior número possível de candidatos e a otimização da oferta de vagas."

1.2. As demais disposições do Edital n° 218/2025 - Proece/Agead/UFMS, permanecem inalteradas.

Campo Grande, 22 de maio de 2025.

**FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto

**DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER**  
Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 22/05/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5640301** e o código CRC **F26F45B7**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013254/2025-91

SEI nº 5640301

